

DECRETO NE Nº 444, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$880.603.937,98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, e no § 1º do art. 18 da Lei nº 22.626, de 28 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$880.603.937,98 (oitocentos e oitenta milhões seiscentos e três mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 01/2015, firmado em 12 de junho de 2015 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no valor de R\$469,43 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos);

III – do Termo de Compromisso nº 0319.14.000092-2, firmado em 2 de dezembro de 2015 entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Herculano Mineração Ltda., com execução pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$10.696,97 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais e novena e sete centavos);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens do Tesouro Estadual, no valor de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais);

V – do convênio nº 01.052940.18.59, firmado em 14 de maio de 2018 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$238.225,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$18.849,33 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R\$34.909.072,43 (trinta e quatro milhões novecentos e nove mil setenta e dois reais e quarenta e três centavos);

VIII – do excesso de arrecadação da receita dos Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$804,47 (oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos);

IX – do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

X – do excesso de arrecadação da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação da Secretaria de Estado de Educação, no valor de R\$16.430.016,34 (dezesseis milhões quatrocentos e trinta mil dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 4 de setembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 444, de 4 de setembro de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 94)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:**OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

	RS
1101.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	8.559,48
1101.14422023-1.001-0001-3390-0-10.1	15.500,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06128123-2.065-0001-4490-0-24.1	469,43
1251.06181110-4.253-0001-4490-0-74.1	10.696,97
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.001-0001-3190-0-10.1	584.902,00
1261.12122701-2.001-0001-3191-0-10.1	77.860,00
1261.12122701-2.002-0001-3190-0-10.1	4.072.260,00
1261.12122701-2.002-0001-3191-0-10.1	530.847,00
1261.12122701-2.085-0001-3190-0-10.1	18.950.974,00
1261.12122701-2.085-0001-3191-0-10.1	3.009.355,00
1261.12361211-4.643-0001-4450-1-36.1	8.932.570,05
1261.12361212-2.137-0001-3190-0-10.1	64.381.339,00
1261.12361212-2.137-0001-3191-0-10.1	4.200.511,00
1261.12362212-2.140-0001-3190-0-10.1	16.604.798,00
1261.12362212-2.140-0001-3191-0-10.1	976.856,00
1261.12362212-2.143-0001-3190-0-10.1	140.138.886,00
1261.12362212-2.143-0001-3191-0-10.1	15.033.975,00
1261.12366212-2.135-0001-3190-0-10.1	1.054.838,00
1261.12366212-2.135-0001-3191-0-10.1	121.702,00
1261.12366212-2.138-0001-3190-0-10.1	16.710.658,00
1261.12366212-2.138-0001-3191-0-10.1	1.443.722,00
1261.12367212-2.134-0001-3190-0-10.1	28.763.069,00
1261.12367212-2.134-0001-3191-0-10.1	1.132.454,00
1261.12367212-2.136-0001-3190-0-10.1	413.386,00
1261.12367212-2.136-0001-3191-0-10.1	40.886,00
1261.12368214-4.594-0001-3390-1-36.1	7.497.446,29
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06421208-4.601-0001-4490-0-48.1	1.350.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS	

GERAIS

2121.09126701-2.008-0001-4490-0-60.1	118.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302041-4.098-0001-3390-0-70.1	238.225,00
2271.10302047-1.025-0001-3390-0-10.1	6.329.135,86
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE	

MINAS GERAIS

2301.26782079-4.185-0001-4490-1-10.1	17.150,67
2301.26782079-4.185-0001-4490-1-25.1	18.849,33
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-60.2	34.909.072,43
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364037-4.214-0001-4490-0-10.1	2.864.180,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304104-4.254-0001-3390-0-60.1	50.000,00
2371.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	804,47
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.1	500.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	880.603.937,98

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:**OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

	RS
1101.14128701-2.018-0001-3390-0-10.1	3.691,41
1101.14422021-4.042-0001-3390-0-10.1	20.368,07
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361211-4.647-0001-3390-0-10.1	168.800.561,00
1261.12782211-4.572-0001-3340-1-10.1	152.306.897,00

GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS

2121.09126701-2.008-0001-3390-0-60.1	118.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302047-1.025-0001-4490-0-10.1	6.329.135,86
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE	
MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-10.1	17.150,67
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304055-4.677-0001-3390-0-60.1	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	327.645.804,01

04 1141695 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de acordão proferido pelo Exmo. Desembargador Relator Kildare Carvalho, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.078682-6/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BELO HORIZONTE - METROPOLITANA A		
PEB MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
12º	ANDREZA SAID SILVA	9190547

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JOÃO LUIZ ALVES CAMPOS / MASP 358198-0/AGENTE GOVERNAMENTAL/ AGOV.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Além Paraíba - Secretaria Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: HUGO BINATO FILHO, MASP 1071761-9, ANSS, NIVEL II, GRAU G.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/08/2018, a disposição de **MAGDA SUELI DE SIQUEIRA**, MASP 919446-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Jaci/Unidade SUS de Jaci, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/08/2018, a prorrogação da disposição de **LUIZ ANTONIO MIRANDA**, MASP 382159-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/08/2018, a disposição de **ARGENTINA CERLANE BEDE**, MASP 916551-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Abre Campo/Unidade SUS de Abre Campo, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 26/07/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: RAQUEL CRISTINA DE FARIA F. SILVA, 349411-9; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/B.

Pela Fundação Ezequiel Dias

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDINEY LUIS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRE-SIDENTE, código VP-EZ01, de recrutamento amplo, da Fundação Ezequiel Dias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

no uso de suas atribuições, **designa** ANTONIO FERNANDO MÁXIMO, titular do cargo de provimento em comissão OUVIDOR-GERAL ADJUNTO, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, de 01/09/2018 a 30/09/2018.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA ALMEIDA CARDOSO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI102702, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARILIA DRUMOND FONTE BOA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CV1100018, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** CARLOS ADRIANO MARQUES DE MOURA, MASP 1111686/0, da função gratificada FGD-4 PS1100012 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 28/11/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA**, MASP 1124571-9, para a função gratificada FGD-4 PS1100012 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSE GERALDO VIANA FROIS**, MASP 929019-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 DH1100193 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO GABRIEL PARREIRAS DE MORAIS**, MASP 1380389-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 DH1100191 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO GABRIEL PARREIRAS DE MORAIS**, MASP 1380389-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DH1100701, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDERSON FABIANO SEABRA HASTENREITER**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 DH1100191, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/08/2018, pelo qual **ERICK CASTRO TERTO VILAS BOAS** foi exonerado do cargo DAD-4 EO1102735 da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAFLAS ALEXANDRE DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EO1100417 da Secretaria de Estado de Esportes, a contar de 15/8/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WALDINEY GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EO1102626 da Secretaria de Estado de Esportes, a contar de 15/08/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Gabinete, **MILLENA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 EO1100151, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes.

no uso de suas atribuições, **designa** CAROLINA ROCHA VESPU-CIO, MASP 752472-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 EGI1100119, para responder pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Esportes.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU**, MASP 1127731-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100301 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WILDES GERALDO GONÇALVES OZÓRIO**, MASP 1278163-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100170 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SIMONE ALMEIDA DA SILVA NEVES**, MASP 1319344-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100011 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/8/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUANA JUNQUEIRA DE FREITAS BRETAS**, MASP 1276107-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100324 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA**, MASP 752267-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100557 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULA SOUZA FILOGONIO**, MASP 1436859-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100781 da Secretaria de Estado de Planejamento